



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000  
prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br  
CNPJ: 18.557.546/0001-03  
Tel.: (32) 3216-1053



Folha  
Nº:

**AUTORIZAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16/2026**

**INEXIGIBILIDADE Nº: 05/2026**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL AO VIVO DO ARTISTA CHICO LOBO, A REALIZAR-SE DURANTE O 4º FESTIVAL DO QUEIJO E DA CACHAÇA DAS VERTENTES, NO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG, COM APRESENTAÇÃO PREVISTA PARA O DIA 02 DE MAIO DE 2026, COM A FINALIDADE DE INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO EVENTO, PROMOVER O ACESSO À CULTURA, FOMENTAR O TURISMO LOCAL E VALORIZAR AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DA POLÍTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO.**

**Fundamento:** Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

**Empresa:** VIOLA BRASIL PRODUÇÕES LTDA

**CNPJ:** 05.725.977/0001-90

**Valor total:** R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)

**Dotação:**

UNID ORÇAMENTARIA	02.007.001	SETOR DE CULTURA
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	PROG ATIVID ADMINISTRATIVAS E SUPERVISÃO
PROJ/ATIVIDADE	2.198	ORGANIZ EVENTOS CURSOS PALESTRAR SEMINARIOS
CONTA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-P. JURÍDICA
FONTE	1500000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE MPOSTOS
FICHA	306	

Considerando que a despesa decorrente da presente contratação possui previsão de recursos orçamentários consignados no orçamento vigente, que asseguram o pagamento das obrigações a serem assumidas para o presente exercício financeiro;

Considerando a regular instrução do processo administrativo, a caracterização da inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a análise jurídica constante dos autos, **AUTORIZO** a contratação em epígrafe, verificada as deduções legais, caso devidas, e, observada a necessidade de cumprimento das disposições contidas no parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 quanto a publicação do extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial (PNCP).

Coronel Xavier Chaves, 10 de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
Sidinei Resende Paiva  
**Prefeito Municipal**